Id:1518E06604413C23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

**Decreto nº 0167/2021** **Pedro II – PI, 11 de março de 2021.**

**"Dispõe sobre a nomeação de Conceição de Maria Benício Barros para o cargo de Gerente de Divulgação e Captação de Fluxo e dá outras providências".**

O **PREFEITO MUNICPAL DE PEDRO II,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º -** NOMEAR **CONCEIÇÃO DE MARIA BENÍCIO BARROS**, portadora do RG nº 1.019.723, expedida pela SSP/PI e CPF nº 348.184.103-04, para o cargo de **GERENTE DE DIVULGAÇÃO E CAPTAÇÃO DE FLUXO,** vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, 11 de março de 2021.

**Alvimar Oliveira de Andrade**
Prefeito Municipal

Id:0F8BCA848E193C27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

**DECRETO Nº 169/2021** **PEDRO II-PI, 11 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Áureo Uchoa Costa, para fins de aposentadoria, e dá outras providências.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 98 da lei Municipal 690,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 1.139/2021

**DECRETA:**

***Art.1º-*** **Conceder,** a pedido do servidor **03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Áureo Uchôa Costa,** portador da Rg. nº 535.489 SSP-Pi CPF Nº 806.625.527-68**,** função **Professor,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação com efeitos a partir do dia 01/03/2021,

***Art.2º-***Este **Decreto** entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês março do ano de 2021 (dois mil e vinte um).**

**Alvimar Oliveira de Andrade**
**Prefeito Municipal de Pedro II-PI**

Id:167C25DE61CB37ED

ESTADO DO PIAUÍ
***PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II***
***Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000***
***Fone: (86) 3271-1403***
**CNPJ: 06.553.929/0001-24**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021/PMPII/PI.
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2021 – PMB/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0828/2021 – PMPII/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI.
CONTRATADO: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 08.728.961/0001-29
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/HOSPITAL JOSEFINA GETIRANA NETTA/HMJGN/PMPII/PI. SAMU.
CNPJ: 06.553.929/0001-24 – 06.074.890/0001-62 – 11.694.167/0001-16 – 18.675.472/0001-20 06.553.929/0007-10.
**SUPORTE LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2021/PMB/PI. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇÃO Nº 01/2021/PMB/PI. DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13. Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 384.961,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais).
FONTE DE RECURSO: FMAS, FNAS, CREAS, BPC NA ESCOLA, AEPETI, IGDBF, IGDS, SUAS, EQUIPE VOLANTE, CRIANÇA FELIZ, CRAS I, CRAS II, IGD, SCFV, PETI, FPM, ICMS, PNAE, PNAE-AEE, PNAE-CRECHE, PNAE-PRÉ-ESCOLA, PNAE-EJA, PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL, PNAE-ENSINO MÉDIO, FME, BRASIL CARINHOSO, FNDE, FUNDEB 40%, FME, FEB, HMJGN; FMS, SAMU, FUS, FMS, FNS, PAB FIXO, CAPS, PMAQ, PSE CRESCER SAUDÁVEL:
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2016.0000; 12.366.0008.2023.0000; 12.361.0008.2018.0000; 12.365.0008.2024.0000; 12.361.0008.2017.0000; 08.244.0003.2049.0000; 08.244.0003.2058.0000; 08.244.0003.2055.0000; 08.244.0003.2053.0000; 08.244.0003.2054.0000; 08.244.0003.2050.0000; 08.244.0003.2057.0000; 08.244.0003.2056.0000; 08.244.0003.2048.0000; 08.244.0003.2051.0000; 10.302.0011.2059.0000 10.302.0011.2096.0000; 10.302.0011.2042.0000; 10.301.0011.2041.0000; 10.301.0011.2032.0000; 10.301.0011.2037.0000; 10.301.0011.2034.0000; 10.301.0011.2030.0000; 04.122.0002.2009.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fontes de Recurso: 001, 113; 115; 311; 213; 214; 220. Projeto atividade: 2016, 2023, 2018, 2024, 2017, 2049, 2058, 2055, 2053, 2054, 2050, 2057, 2056, 2048, 2051, 2059, 2096, 2042, 2041, 2032, 2037, 2034, 2030,2009. VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 31/12/2021 - 09 (nove) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 15/03/2021.
**SIGNATÁRIOS:** Contratante: Secretaria de Administração: José Marques Viana Neto; Secretaria de Educação: Maria Amélia dos Santos; Secretaria de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício; Secretaria de Assistência Social: Elissiane Maria Alves Costa; Hospital Josefina Gentirana: Neta: Maria Herlândia de Sousa. Contratada: Sebastião Paulino.
Pedro II (PI), 15 de março de 2021.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.

Id:05D4E439FF5337D0

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

**DECRETO Nº 147/2021 - GABPREF**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ/PI,** no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei na Lei Orgânica; e

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art.37, inc II, da Constituição Federal.

**Resolve**:

Art. 1º - NOMEAR **ALVARO GONÇALVES PORTELA RICHARD**, Portador do CPF nº 035.323.873-28, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ/PI,** cargo de provimento em comissão DAS-1, que se acha vago.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá, Estado do Piauí, em 11 de março de 2021.

**Thales Coelho Pimentel**
**Prefeito Municipal de Paquetá/PI**